

COMUNICADO OFICIAL Nº 012/SG/09
DE 25 DE MARÇO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

1. - **CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO**

1.1 - **SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**

1.1.1 - **CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO**

Por solicitação do Recreativo Desportivo do Libolo é **antecipado** o jogo a seguir indicado:

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>N.º</u>	<u>6ª JORNADA – C.NAC. 1ª DIVISÃO</u>
31	Março	15H30	Calulo	39	Rec. do Libolo x Santos F.C.

Por solicitação do Atlético Petróleos de Luanda é remarcado o jogo a seguir indicado:

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>N.º</u>	<u>6ª JORNADA – C.NAC. 1ª DIVISÃO</u>
08	Abril	16H00	Cidadela	37	Petro Luanda x Académica do Soyo

Por solicitação dos Clubes, 1º Maio de Benguela e Atlético Petróleo de Luanda, é remarcado o jogo a seguir indicado:

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>N.º</u>	<u>7ª JORNADA – C.NAC. 1ª DIVISÃO</u>
12	Abril	16H00	Coqueiros	43	1º Maio Benguela x Petro Luanda

2. CONSELHO DE DISCIPLINA

Conselho de Disciplina na sua reunião de 19.03.09, entre outros assuntos tratados deliberou:

a) - 1º CARTÃO AMARELO - ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos do n.º 2 da alínea a) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- PACA ALBERTO ÁLVARO lic n.º 51542 do Santos F.C
- FRANCISCO JOÃO JOAQUIM lic n.º 52151 do Santos F.C
- BELMIRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA lic n.º 50177 do Rec. Libolo
- ELISIO MUNDO lic n.º 50339 do 1º de Agosto
- LAMI YAKIMI THILLY lic n.º 56937 do Kabuscorp do Palanca
- MARTINS G. P. GERVÁSIO lic n.º 04353 do Académica do Lobito
- JOSÉ ARTUR AVELINO lic n.º 02526 da Académica do Lobito

b) - 2º CARTÃO AMARELO - REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão nos termos do n.º 2 da alínea a) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- RICARDO JOB ESTEVÃO lic N.º 53580 do Petro de Luanda
- MOHAMMED MUSA lic n.º 56932 do Petro de Luanda
- JOSÉ PEDRO ALBERTO lic n.º 53009 do Petro de Luanda
- JOÃO ARTUR lic n.º 20860 do 1º de Agosto
- IVAN CLÁUDIO FRANÇA JOHANES lic n.º 52647 do Atlético Sport Aviação
- FIGUEREDO CASTIGO QUETA lic. n.º 52661 do Bravos do Maquis
- IAN BAKALA lic n.º 54578 do Kabuscorp do Palanca
- RAÚL KIDUMU KOKO lic n.º 09867 do Kabuscorp do Palanca
- AYESSA ROMEU GAUTIER lic n.º 56572 do Académica do Lobito
- ARSÉNEO BARTOLOMEU MANUEL lic n.º 54291 do Bravos do Maquis

c) - 3º CARTÃO AMARELO - SUSPENSÃO

Punidos com 1 jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea a) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atleta:

- CARLOS ALBERTO S. LUCIANO lic n.º 04782 do Académica do Lobito

d) - SUSPENSÃO

COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS

Ao jogador NARCISO JORGE BILANDA lic n.º 65008, do Académica do Lobito, nos termos do art 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF;

COM UM (1) MÊS

Ao Massagista JOSÉ PIRIS GULUNGO, lic n.º 0141 do Académica do Lobito, com multa no valor equivalente em Kwanzas de **USD 1.000.00 (Mil Dólares Americanos)**, nos termos do art.º 98 do R/D da FAF.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 25 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA